



## RESOLUÇÃO N° 09 / 2025

Delibera acerca da relação dos projetos inseridos no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - PPP Bahia.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP , nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, e do Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Relação de Projetos 2025 inseridos no âmbito no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - PPP Bahia, prevista no Decreto nº 22.865 de 10 de junho de 2024, nos termos das justificativas emitidas pelos Titulares e Suplentes dos Projetos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
Conselheiro

**AFONSO FLORENCE**  
Conselheiro

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Conselheira

**ÂNGELO ALMEIDA**  
Conselheiro

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Conselheiro e Titular Secretaria Interessada

**SIMONE PEREIRA PEIXOTO**  
Suplente de Conselheiro e da Secretaria Interessada

**CLÉCIO COSTA CRUZ**  
Suplente da Empresa Estatal Interessada

**CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
Suplente de Secretaria Interessada

**JOSÉ CASTRO**  
Titular Secretaria Interessada

**ERACY LAFUENTE**  
Titular Empresa Estatal Interessada

**JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Titular Secretaria Interessada

Salvador, em 16 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho, Secretário de Estado**, em 19/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Secretário de Estado**, em 19/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Mario Cerqueira de Almeida, Secretário**, em 19/09/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 22/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Peixoto, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Peixoto, Secretário de Estado**, em 22/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, Secretária**, em 22/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bandeira Florence, Secretário**, em 22/09/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eracy Lafuente Pereira Maciel, Diretor Presidente**, em 22/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho, Secretário de Estado**, em 22/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Costa Cruz, Diretor**, em 23/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Governador**, em 01/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00123265814 e o código CRC 2F07DB84.